



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 9 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 41/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OR. nº	41 / 22 PM
DATA:	11 / 02 / 2022
HORÁRIO:	09:45
Edaine FUNÇÃO	

Cumprimos o dever de informar a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 8 de fevereiro de 2022, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, de autoria do Vereador Marcos Papa, que **“SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO 026 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Outrossim, para as providências cabíveis, estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia do **Decreto Legislativo nº 01, de 9 de fevereiro de 2022**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A**